



2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PAREDES DE COURA

TERMOS DE REFERÊNCIA

Mai 2020



INDICE

- 1 – Introdução
- 2 – Definição de oportunidade
- 3 – Âmbito da revisão
- 4 – Instrumentos de Gestão Territorial a ponderar
- 5 – Estratégia de desenvolvimento local
- 6 – Metodologia e cronograma

TERMOS DE REFERÊNCIA DA 2ª REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

1 - Introdução

O presente documento constitui os Termos de Referência para a 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura (PDM PC), que foi publicado pelo Aviso nº 143/2016, de 07/01, no Diário da República nº 4 IIS.

Este documento inclui para o efeito, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 76º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a Estratégia de Desenvolvimento Local que suporta os termos de referência e a definição da oportunidade da 2ª Revisão do PDM de Paredes de Coura.

O PDM de Paredes de Coura encontra-se em vigor desde 2016, tendo um tempo de vigência de 4 anos.

A primeira Alteração ao PDM Paredes de Coura foi publicada através do Aviso nº 16859/2019, de 22 de outubro de 2019, no Diário da República nº 203, II série. Esta alteração consistiu numa alteração pontual da Planta de Ordenamento 01.C e na alteração pontual do articulado do Regulamento, visando uma pequena expansão da Zona Industrial de Formariz.

A autarquia procedeu recentemente a uma segunda Alteração, cuja proposta se encontra em discussão pública, através do Aviso nº 6689/2020, de 20 de abril e que diz respeito a uma alteração pontual ao regulamento.

2 - Definição de oportunidade

A necessidade em proceder à presente revisão decorre, fundamentalmente, da publicação da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do

Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU)¹, na qual são definidas novas regras relativas à classificação dos solos, nomeadamente no nº 2 do artigo 82º. Estas regras, concretizadas através da publicação do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), determinam a obrigatoriedade da sua integração no prazo de cinco anos² após a entrada em vigor do diploma.

Deste modo, de acordo com o referido anteriormente, para além da nova lei de bases e do novo regime jurídico dos IGT, inclui ainda o Decreto-Regulamentar nº 15/2015, de 19 de agosto que define os critérios adequados à classificação e qualificação do solo. Complementarmente, deverá a revisão do PDM adequar-se aos conceitos de ordenamento do território e de urbanismo definidos no Decreto-Regulamentar nº 5/2019, de 27 de setembro.

A presente revisão deverá adequar o PDM em vigor às novas diretrizes nacionais e regionais, compatibilizando-o, designadamente com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território³ (PNPOT), com o Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho⁴ (PROF EDM), com o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Vale do Minho (PIAAC Vale do Minho)⁵ e a Estratégia Regional da Paisagem do Alto Minho.

Deverá ainda a presente revisão ter em consideração a evolução das condições demográficas, económicas, sociais, ambientais e culturais, identificadas no Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Paredes de Coura, assim como articular as políticas municipais de habitação definidas quer na Estratégia Local de Habitação, quer na futura Carta Municipal de Habitação. Complementarmente, serão integrados na revisão do PDM as questões relativas à paisagem e às alterações climáticas.

Por fim importa referir que o Município dispõe de nova cartografia de base, elaborada à escala 1/10.000 que se encontra em processo de homologação.

¹ Lei nº 31/2014, de 29 de setembro.

² Nº 2 do artigo nº 199.

³ Publicado pela Lei nº 99/2019, de 5 de setembro.

⁴ Publicado pela Portaria nº 58/2019, de 11 de fevereiro, alterado pela Declaração de Retificação nº 14/2019, de 12 de abril.

⁵ Apresentado publicamente em Janeiro de 2020.

3 - Âmbito da revisão

A revisão do PDM deverá integrar as alterações ocorridas na legislação de enquadramento bem como a publicação de novas regras e conceitos entretanto definidas e que será necessário transpor para o PDM, quer ao nível do solo urbano quer relativamente ao solo rústico.

Da análise efectuada no REOT, resultam um conjunto de considerações finais decorrentes da observação das dinâmicas do território de Paredes de Coura e que são determinantes para a realização da revisão do Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura.

Verifica-se a necessidade de reajustar as áreas programadas à ocupação atual do território, sendo necessário proceder à avaliação da necessidade das diversas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão existentes. Será, de facto, ao nível da programação do solo que se verificam as maiores insuficiências, e que significa que a taxa de execução das UOPG's é de 0%, pelo que é imperativo proceder à avaliação da oportunidade da sua realização e, em consequência, proceder à realização daquelas que se mostrarem quer programática quer temporalmente adequadas.

Efetivamente, uma vez que a revisão concluída em 2016 teve em consideração a elaboração de uma nova Reserva Agrícola Nacional e uma nova Reserva Ecológica Nacional, adequadas às metodologias ainda em vigor e que o próprio Regime Florestal foi também adequado á realidade da ocupação humana prevê-se que seja, fundamentalmente, ao nível da adequação do atual de classificação e uso do solo que a presente revisão se concentre, considerando o atual e previsto grau de urbanização do território Courense.

4 – Instrumentos de Gestão Territorial a ponderar

De acordo com a LBGPPSOTU⁶, os planos territoriais, devem compatibilizar-se com as orientações definidas nos programas territoriais de âmbito nacional ou regional,

⁶ Disposto no nº 3, do artigo 44º, da Lei nº 31/2014, de 29 de setembro.

pelo que no âmbito da 2ª revisão do PDM de Paredes de Coura deverão ser considerados os instrumentos de gestão territorial, assim como os documentos estratégicos regionais, seguidamente identificados:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
- Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000);
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Minho e Lima (RH1);
- Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF EDM);
- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Vale do Minho (PIAAC – Vale do Minho);
- Estratégia Regional para a Paisagem do Alto Minho (ERPAM/CIM).

Ao nível do planeamento municipal, devem ser considerados os seguintes instrumentos:

- Plano Diretor Municipal;
- Plano de Paisagem das Terras de Coura;
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC);
- Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU);
- Estratégia Local de Habitação (ELH);
- Carta Educativa Municipal/Plano Estratégico Educativo Municipal;
- Plano Municipal de Ambiente (PMA).

5 - Estratégia de desenvolvimento local

A estratégia de desenvolvimento local, que resultou do diagnóstico efetuado pelo REOT de Paredes de Coura, da monitorização efectuada aos instrumentos de gestão territorial, às grandes opções do plano e respectivo Plano Plurianual de Investimentos, assim como à expectativa dos Courenses, na continuidade das políticas até aqui desenvolvidas fundamentadas nas necessidades e nas oportunidades deste território. Deste modo a estratégia local assenta nos seguintes

Objetivos e Linhas Estratégicas de Intervenção:

OBJETIVOS

- Desenvolvimento e promoção de novas atividades económicas, captando iniciativas relacionadas com a economia verde e circular;
- Valorização do território e da paisagem, visando o fortalecimento da resiliência ambiental, minimizando-o e adaptando-o às alterações climáticas;
- Promover a resiliência económica, social e territorial, capacitando o território para as adaptações necessárias num contexto de alteração do paradigma económico-social;
- Consolidação do sistema urbano em articulação com o solo rústico, promovendo uma política valorização territorial, através do reforço das centralidades dos aglomerados;
- Valorização dos aglomerados rurais, garantindo a preservação da sua identidade cultural e a sua integração na paisagem;
- Promoção do território municipal para o desenvolvimento de atividades de recreio e lazer, no meio rural e natural.

LINHAS ESTRATÉGICAS DE INTERVENÇÃO

- **MANUTENÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL E PAISAGÍSTICA**
- Promoção e valorização do património natural e cultural classificado;
- Identificação e proteção da biodiversidade e do valor cultural (arquitetónico, arqueológico, etnográfico e tradições);
- Proteção, gestão e ordenamento da(s) paisagem(s);
- **VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**
- Fomentar a reabilitação urbana e do edificado
- Promover o espaço público como elemento estruturador do sistema urbano;
- Colmatar o solo urbano que disponha dos adequados níveis de infraestruturação previstos legalmente;

- Consolidar as áreas de edificação dispersa e os aglomerados rurais evitando a dispersão da construção em solo rústico.

- APOSTA NA RESILIÊNCIA TERRITORIAL

- Dotação de equipamentos de proteção social e à família;
- Reforçar e rede de educação e formação;
- Desenvolver medidas de habitação municipal adequadas às necessidades;
- Internalização de medidas de adaptação do território às alterações climáticas nas opções de planeamento territorial;

- REFORÇO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

- Apoiar a atração de investimento e de aproveitamento dos fundos europeus estruturais e de investimento;
- Adesão a estratégias de desenvolvimento territorial, designadamente às Bioregiões, entre outras;
- Promoção e rejuvenescimento das atividades distintivas ligadas ao mundo rural;
- Promover e desenvolver estratégias de Marketing Territorial;
- Adotar políticas que promovam a economia circular;

- PROMOÇÃO DA GOVERNANÇA LOCAL

- Assegurar uma gestão inteligente do território através da transformação digital;
- Promoção da participação dos eleitos locais e dos cidadãos, promovendo uma maior participação continuada no processo de revisão do PDM.

6 - Metodologia e Cronograma

A metodologia de elaboração da 2ª revisão do PDM de Paredes de Coura, no que se refere à sua elaboração, acompanhamento, participação, aprovação e

publicação tem por base os procedimentos definidos no RJIGT e na Portaria 277/2015, de 10 de Setembro.

Tendo por base as linhas estratégicas de desenvolvimento anteriormente definidas, assim como o conteúdo material e documental definido no RJIGT, a metodologia desenvolvida para a elaboração da 2ª revisão do PDM de Paredes de Coura, compreende, entre outras as seguintes etapas:

- 1ª Etapa – Participação Pública (preventiva)

- 2ª Etapa – Atualização do Diagnóstico Territorial

(Constituído por duas fases)

Fase 2.1 - Estudos de caracterização e diagnóstico

Nesta fase serão elaborados atualizados os estudos de caracterização e diagnóstico do território concelhio, incluindo os estudos temáticos e setoriais de âmbito social, económico e biofísico, compreendendo ainda os estudos de paisagem e de vulnerabilidade territorial às alterações climáticas. Serão realizadas as reuniões sectoriais necessárias.

Fase 2.2 – Relatório de Fatores Críticos

Nesta fase elaborar-se-á o Relatório de Fatores Críticos, que definirá o âmbito do Relatório Ambiental da revisão do PDM. Serão realizadas as reuniões sectoriais necessárias.

- 3ª Etapa - Revisão do Plano e Acompanhamento

(Constituída por duas fases)

Fase 3.1 – Ordenamento e Condicionantes

Inclui a elaboração da Proposta Preliminar de Plano, que compreende a atualização da Planta de Condicionantes, a adequação das diferentes categorias de solo urbano aos critérios definidos pela nova LBPPOTU, a adequação ao PROF EDM. Serão produzidos os elementos que constituem a Planta de Ordenamento e a Planta de

Condicionantes com os respetivos anexos. Serão realizadas as reuniões sectoriais necessárias.

Elaboração do Relatório Ambiental e de eventuais propostas de desafetação da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN). Serão realizadas as reuniões sectoriais necessárias.

Fase 3.2 – Proposta de Plano

Deverá conter todos os elementos que constituem e acompanham o PDM, assim como os demais elementos que integram o conteúdo documental da 2ª Revisão do PDM de Paredes de Coura. Compreende os elementos estipulados legalmente para apresentação e apreciação no âmbito da realização da 1ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva da Revisão do PDM.

Fase 3.3 – Concertação

Nesta fase realizar-se-á a concertação com as entidades e a respectiva integração das observações e dos pareceres dos intervenientes no processo e resultará na versão final do PDM.

4ª Etapa – Versão Final da Proposta de Plano

(Constituída por duas fases)

Fase 4.1 – Discussão Pública do PDM

Esta fase tem início com a participação pública, através da discussão pública e da apresentação à população.

Fase 4.2 – Versão Final do Plano

Consistirá na elaboração da Versão Final do Plano e na sua aprovação pela Assembleia Municipal.

O Cronograma seguinte define temporalmente as diferentes etapas da metodologia que se concretizarão até ao meados de 2021.